



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 Suplementar N°. BAC20240805 Bacabal - MA, 05/08/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

concorrer ao cargo de mandato eletivo de Vereadora neste município, pelo período de 05/07/2024 a 21/10/2024, com percepção de vencimentos, conforme disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 64/1990. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 305 DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre afastamento para concorrer a cargo de mandato eletivo.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1835/2024, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a servidora MARIA DAS NEVES NOVAIS DA SILVA, professora, matrícula funcional nº 919-1, a se afastar para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Vereadora neste município, pelo período de 05/07/2024 a 21/10/2024, com percepção de vencimentos, conforme disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 64/1990. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre afastamento para concorrer a cargo de mandato eletivo.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1791/2024, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a servidora MARIA NILCILENE ANDRÉ BARBOSA CARVALHO, professora, matrícula funcional nº 1047-1, a se afastar para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Vereadora neste município, pelo período de 05/07/2024 a 21/10/2024, com percepção de vencimentos, conforme disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 64/1990. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

SUMÁRIO**1 - Gabinete**

- PORTARIA Nº 304 DE 05 DE JULHO DE 2024
- PORTARIA Nº 305 DE 05 DE JULHO DE 2024
- PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JULHO DE 2024
- PORTARIA Nº 307 DE 05 DE JULHO DE 2024

Gabinete**PORTARIA Nº 304 DE 05 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre afastamento para concorrer a cargo de mandato eletivo.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1790/2024, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a servidora IRISMAR PEREIRA DA SILVA, professora, matrícula funcional nº 6211-1, a se afastar para



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2174> - Volume 9, Suplementar N°. BAC20240805



Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b**PORTARIA Nº 307 DE 05 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre afastamento para concorrer a cargo de mandado eletivo.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1785/2024, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o servidor JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA, professor, matrícula funcional nº 3860-1, a se afastar para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Vereador neste município, pelo período de 05/07/2024 a 21/10/2024, com percepção de vencimentos, conforme disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 64/1990. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b**Bacabal**
PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533